



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 134/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade em geral, acessíveis a adultos, crianças e pessoas com deficiência (PcD) no município de Araucária e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar bebedouros públicos com água potável para atender a comunidade em geral, acessíveis a adultos, crianças e pessoas com deficiência (PcD) no município de Araucária e dá outras providências.

Parágrafo Único: Os bebedouros a que se refere esta Lei deverão ser próprios para o uso de qualquer pessoa, criança, idoso ou portador de deficiência, e instalados em local visível de livre e fácil acesso

Art. 2º Os bebedouros públicos deverão ser instalados em locais de fácil acesso e visualização, de grande fluxo de pessoas e em pontos estratégicos de turismo e lazer da população, como praças, parques, calçadão, terminais urbanos e outros

Art. 3º Para a instalação e/ou manutenção dos bebedouros poderão ser feitas parcerias com empresas privadas que atendam às necessidades recorrentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:54:37.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a água é uma necessidade humana básica para sobrevivência. Nosso organismo é composto de 70% do nosso organismo é composto por água, manter-se hidratado é essencial para o seu adequado funcionamento.

O intuito do projeto com a disponibilização de bebedouros em locais acessíveis ao público é para garantir a todos, em primeiro lugar, um recurso inestimável para nossa vida, a água. Sabemos todas as vantagens relacionadas ao aumento da qualidade de vida que a água nos proporciona. Contudo, vale ressaltar que uma ampla diversidade de pessoas não usufrui de todas as bebedouros que a água oferece, em especial àquelas que se quer possuem saneamento básico. Desta maneira, é necessário a instalação de bebedouros para a população em geral, abarcando todas as limitações.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 17 de agosto de 2021.

IRINEU CANTADOR
Vereador



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 19/08/2021 as 10:54:37.